



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 18 de fevereiro de 2019.

Portaria nº. 06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Flavianildo Henrique Fernandes, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 21 de fevereiro do ano em curso, na Fecam/RN – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 18 de fevereiro de 2019.

Janduí Pires Dantas
Presidente